



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 65 de 02 de agosto de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais conferidas através da Portaria nº 1.572, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 20, de 04 de abril de 2023, e anteriores, que constituem a Comissão Local para organizar o Congresso Regimental, no âmbito do *Campus* Feira de Santana, nos termos do Capítulo II da Instrução Normativa n.º 47, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º EXCLUIR o servidor Leroy Umasi Ramos, SIAPE 2033292, da função de Presidente desta Comissão.

Art. 3º EXCLUIR o servidor Adelmo de Souza Xavier, SIAPE 1733268, da função de membro desta Comissão.

Art. 4º INCLUIR a servidora Palloma Rios da Silva, SIAPE 1375361, na função de membro desta Comissão.

Art. 5º INCLUIR a servidora Waneska Cunha dos Anjos, SIAPE 1964600, na função de membro desta Comissão.

Art. 6º A coordenação desta Comissão passa a ser exercida pela servidora Vandelma Silva Santos, SIAPE 2176422, e passa a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE / MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Vandelma Silva Santos	2176422	Coordenadora	TAE - Titular
Erika Aparecida de Paula Silva Lima	1637816	Membro	TAE - Suplente
Palloma Rios da Silva	1375361	Membro	Docente - Titular
Waneska Cunha dos Anjos	1964600	Membro	Docente - Suplente
America Alves de Almeida Silva	20182BSIFSA0041	Membro	Discente - Titular
Felipe Santana Carmo	202010120003	Membro	Discente - Suplente

Art. 7º O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do *Campus*.

Art. 8º A declaração expedida pela Direção Geral fica condicionada à emissão de relatório pelo presidente da comissão.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Feira de Santana, 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA**, Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana, em 02/08/2024, às 15:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3642650** e o código CRC **AC9A0785**.